



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

Pauta da 8ª Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nipoã 30 de maio de 2017

Projeto de Lei nº13/2017 - Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE José Bonifácio-SP. Aprovado em 1ª e 2ª discussão.

Projeto de Lei nº14/2017 - Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível - Aprovado em 1ª 2ª discussão.

Projeto de Lei nº15/2017 - Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social a União Brasil Karate -do Shitoryu Kai. Aprovado em primeira e segunda discussão.

Projeto de Lei nº16/2017 - Autoriza abertura de crédito adicional no orçamento. Aprovado em primeira e segunda discussão.



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°00078/2017

Carlos Roberto Fernandes, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita a reforma do antigo clube e transformação do mesmo em um Centro Cultural para o nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O antigo clube encontra-se abandonado, é sabido de que a população principalmente as pessoas mais antigas de nossa Cidade possui um desejo grande em restaurar e reformar o local. A exemplo de Monte Aprazível, onde o antigo mercadão foi transformado em um Centro Cultural, solicitamos esforços do Poder Executivo em recuperar o local e transformá-lo também Centro Cultural para nossa Cidade.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2017.

Carlos Roberto Fernandes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°00079/2017

Carlos Roberto Fernandes e Mauricio Gomes Ferreira, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam a instalação de Iluminação e aumento no número de arquibancadas da quadra de esportes da Escola Dr. Sidney Scaff.

JUSTIFICATIVA

A quadra de esportes não conta com iluminação e o número de arquibancadas são poucas, necessário se faz tal adequações para melhorias e também proporcionar melhor conforto aos alunos da escola. Também para realização de eventos da Escola onde o local poderá ser utilizado durante a noite.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2017.

Vereadores:

Carlos Roberto Fernandes

Mauricio Gomes Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°00080/2017

Marcelo Aparecido de Azevedo, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita melhorias na iluminação da praça da leitura.

JUSTIFICATIVA

A praça da leitura encontra-se muito escura havendo a necessidade de melhorar a iluminação do local e assim tornar a referida praça mais segura.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2017.

Marcelo Aparecido de Azevedo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°00081/2017

Os vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam para interligar as Ruas Maria Claudina com a Amazonas.

JUSTIFICATIVA

Interligando essas ruas irá melhorar muito o acesso dos moradores do Bairro Jardim Primavera, sendo este o aceso mais viável para ligar a cidade ao referido bairro.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2017.

Vereadores:

Mauricio Gomes Ferreira

Marcelo Aparecido de Azevedo

Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira

Rosa Maria da Silva

Carlos Roberto Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°00082/2017

Paulo Vitor Spagnoli, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita para voltar a acender a luz da Quadra da Praça São Cristóvão.

JUSTIFICATIVA

Já faz um longo tempo que apagaram as luzes da quadra e o pessoal que gosta de praticar esportes está sem jogar a noite.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2017.

Paulo Vitor Spagnoli
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°00083/2017

Paulo Vitor Spagnoli, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita a implantação do Tênis de Mesa como modalidade esportiva a ser desenvolvida pela secretaria municipal de esportes.

JUSTIFICATIVA

A prática do Tênis de Mesa proporciona novas possibilidades para que as crianças e adolescentes possam desenvolver suas capacidades físicas, afetivas, motoras, cognitivas e sociais e outros aspectos integrados ao objetivo da educação. Segue em anexo projeto completo para implantação do Tênis de Mesa.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2017.

Paulo Vitor Spagnoli
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

Objeto: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Nipoense ao Padre José Carlos Santana e dá outras providências.

Alexandro Eduardo Rossetti, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Nipoense ao Padre José Carlos Santana, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nipoã.

ARTIGO 2º - Fica o Sr. Presidente autorizado a mandar confeccionar o Diploma e efetuar as demais despesas alusivas a presente homenagem.

ARTIGO 3º - O Sr. Presidente oportunamente marcará junto ao homenageado a data para a entrega do Título referido no artigo anterior.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, 31 de maio de 2017.

Alexandro Eduardo Rossetti
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara em data supra.

Marli Aparecida Casemiro
Auxiliar de Secretaria